



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 16.660/2023

#### DECISÃO

---

Trata-se de contratação da empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A para a capacitação corporativa, na modalidade online, por meio da aquisição de 10 (dez) licenças de acesso aos cursos da Plataforma Alura, pelo período de 1 (um) ano, com vistas à capacitação de equipes técnicas nas áreas de produção de conteúdo da Escola Judiciária Eleitoral (EJESC) e de soluções tecnológicas da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., CNPJ n. 05.555.382/0001-33, para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

Geraldo Luiz Savi Junior  
Secretário de Administração e Orçamento